



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 02 / 07 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/2024

DECRETO Nº. 1.117, DE 02 DE JULHO DE 2.024.

*“retifica o art. 1º do Decreto nº 1070/2024,
o qual nomeia servidora em cargo
comissionado o Instituto de Previdência
Social do Município de Gurupi – GURUPI
PREV e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o art. 1º do Decreto 1.070, de 28 de junho de 2024,
o qual nomeia a servidora pública municipal **JOSEANE MARIA DA SILVA**, em cargo
comissionado do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV,
para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

*Onde se lê: Assessor Técnico Superior - CAS-03
Leia-se: Assessor de Arrecadação – CAS - 02*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias,
do mês de julho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal